

PORTARIA N.º 877, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

*“DETERMINA A REINSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

**Considerando** o que prescreve a norma do parágrafo 1º do artigo 148 e art. 150, da Lei municipal n.º 827/89;

**Considerando**, ainda, a necessidade de garantir o contraditório e ampla defesa, bem como do poder-dever de apurar possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

**Considerando**, por fim, o despacho da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, às fls. 57 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 087/2014, por meio do qual requer a reinstauração da sindicância.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º Determinar** a reinstauração de sindicância administrativa disciplinar em desfavor do servidor **G. de S. R.**, agente de vigilância, em razão de fatos constantes dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 087/2014, Controle n.º 2014.02.002929, ocorrido no dia 19 de julho de 2014 e atos conexos.

**Art. 2.º Designar** a Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, nomeada pela Portaria n.º 182/2013, 383/2013 e 031/2014, para efetuar o cumprimento do artigo anterior.

**Art. 3.º** Para bem cumprir as suas atribuições, a CPAD terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4.º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Presidência, nos moldes da norma do art. 154 da Lei municipal n.º 827/89.

**Art. 5.º** Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2014.

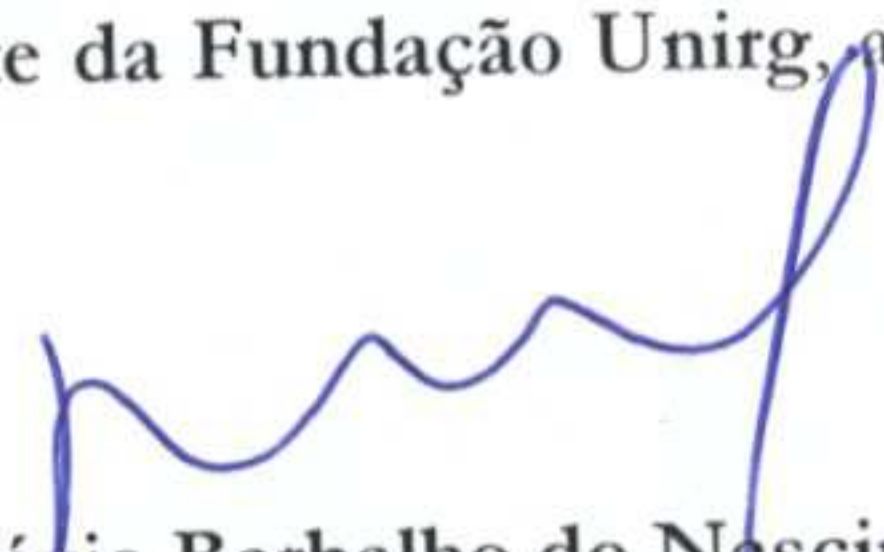
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, no primeiro dia do mês de outubro de 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 01 / 10 / 2014, às  
17h 00 minutos.

Assinatura do servidor

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg